PROCESSO: TC- 015.676/2009-1
NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPACHO DE REENVIO DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Nº do Ofício que retornou: 597/2014	Número da Peça nos autos: 160
Tipo de Ofício: Notificação	Motivo do Retorno: Endereço Insuficiente
Nome do Destinatário: Gleida Mariza Costa	
Endereço Correto / Outro Endereço: Travessa D., Quadra 25, Nº 05, Cohab D. Orlando, Cristo Rei, Várzea Grande, CEP 78118-200	

Em contato via e-mail com Larissa Andrea de Paula (peça 170), funcionária da FUNASA-MT, órgão em que a responsável exercia sua função, pôde-se constatar que o erro na destinação do ofício acima descrito se refere ao número da moradia. Na comunicação originalmente enviada à Sra. Gleida Mariza Costa constava a numeração da casa conjuntamente com o número da quadra. O endereço correto é "Quadra 25, Nº 05".

Assim, encaminho os autos para comunicações para reenvio do Ofício acima descrito, obtendo-se a anuência do Titular da Unidade, ou seu substituto, mediante a assinatura eletrônica da comunicação ora proposta.

SECEX/MT, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Renan Sales de Oliveira
TEFC – Matr. 9799-3

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51475850.